## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2019

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situado na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante, sendo secretariado pelo vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva, estando presentes os vereadores Antônio Celso da Silva Coelho, Bruno Brustolon, Delísio Fernandes Almeida Silva, vice - presidente Eudes Venâncio de Souza, segundo secretário Edis Farias Amaral, Ivone Vicentin e Sergio Pinheiro Castilho Filho. O presidente Josimar Rabelo convidou o servidor Celson Cabral para ler um trecho bíblico, portanto, pediu a todos que figuem de pé. Após a leitura do trecho bíblico o presidente colocou em votação a ata anterior. Coloco em votação a ata anterior, o vereador que concorda permaneca como está, e o que discorda se manifeste. ATA ANTERIOR APROVADA POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS. Prosseguindo pediu ao vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e quarenta e sete do ano de dois mil e dezenove de trinta de abril de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "A solicitação no valor de Um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes -SEMECE referente excesso de arrecadação confirme Nota de Crédito dois mil e dezenove mil trezentos e sessenta e nove de dezesseis de abril de dois mil e dezenove, Governo do Estado de Rondônia, referente ao Convênio do Transporte Escolar, no valor de Dois milhões quinhentos e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos, deduzido o saldo inicial de dotação no valor de quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais." Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e quarenta e oito do ano de dois mil e dezenove de três de maio de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "Trata a presente matéria de adequação da Legislação Municipal aos valores estabelecidos pelo Governo Federal para o Piso Salarial do Magistério para o ano de dois mil e dezenove, em consonância com a Lei Federal de número onze mil setecentos e trinta e oito do ano de dois mil e oito." Leitura do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e quarenta e nove do ano de dois mil e dezenove de três de maio de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Trata a presente matéria da nova estrutura dos cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, haja vista, a necessidade de adequação dos cargos com a realidade da estrutura administrativa do Poder Executivo. Ademais, existe um procedimento junto ao Ministério Público local que diz respeito aos cargos efetivos e cargos comissionados que encontram-se em desvio de função". Leitura do Projeto de Lei do Legislativo de número seiscentos e cinquenta do ano de dois mil e dezenove de dez de maio de dois mil e dezenove que "PROCEDE A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE - RO. "É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública cumprir a devida publicidade conforme determinação constitucional, para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral. Assim sendo, é necessário que por Lei seja autorizada a baixa dos bens relacionados." Após a leitura das matérias o presidente passou a palavra aos vereadores inscritos na lista de oratória. Nenhum vereador fez o uso da tribuna. O presidente colocou em votação a possibilidade de se fazer votação em bloco dos projetos de lei: dois mil quatrocentos e quarenta e sete, dois mil quatrocentos e quarenta e oito e projeto de lei do legislativo seiscentos e cinquenta. Coloco em votação, o vereador que concorda permaneça como está, o que discorda se manifeste. VOTAÇÃO EM BLOCO APROVADA POR OITO VOTOS. Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO" do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e quarenta e sete do ano de dois mil e dezenove de trinta de abril de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR **EXCESSO** ARRECADAÇÃO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "A solicitação no valor de Um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE referente excesso de arrecadação confirme Nota de Crédito dois mil e dezenove mil trezentos e sessenta e nove de dezesseis de abril de dois mil e dezenove, Governo do Estado de Rondônia, referente ao Convênio do Transporte Escolar, no valor de Dois milhões quinhentos e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos, deduzido o saldo inicial de dotação no valor de quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto FAVORÁVEL, vereador Bruno Brustolon voto FAVORÁVEL, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto FAVORÁVEL, vereador e vice-presidente Eudes Venâncio de Souza voto FAVORÁVEL, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto FAVORÁVEL. vereadora Ivone Vicentin voto FAVORÁVEL, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto FAVORÁVEL, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto FAVORÁVEL, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto FAVORÁVEL. APROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO" do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e quarenta e oito do ano de dois mil e dezenove de três de maio de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "Trata a presente matéria, de adequação da Legislação Municipal aos valores estabelecidos pelo Governo Federal para o Piso Salarial do Magistério para o ano de dois mil e dezenove, em consonância com a Lei Federal de número onze mil setecentos e trinta e oito do ano de dois mil e oito." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto FAVORÁVEL, vereador Bruno Brustolon voto FAVORÁVEL, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto FAVORÁVEL, vereador e vice-presidente Eudes Venâncio de Souza voto FAVORÁVEL, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto FAVORÁVEL, vereadora Ivone Vicentin voto FAVORÁVEL, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto FAVORÁVEL, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto FAVORÁVEL, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto FAVORÁVEL. APROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO" do Projeto de Lei do Legislativo de número seiscentos e cinquenta do ano de dois mil e dezenove de dez de maio de dois mil e dezenove que "PROCEDE A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE — RO. "É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública cumprir a devida publicidade conforme determinação constitucional, para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral. Assim sendo, é necessário que por Lei seja autorizada a baixa dos bens relacionados." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto FAVORÁVEL, vereador Bruno Brustolon voto FAVORÁVEL, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto FAVORÁVEL, vereador e vice-presidente Eudes Venâncio de Souza voto FAVORÁVEL, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto FAVORÁVEL, vereadora Ivone Vicentin voto FAVORÁVEL, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto FAVORÁVEL, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto FAVORÁVEL, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto FAVORÁVEL. APROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS. Discussão e "SEGUNDA VOTAÇÃO" do Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e quarenta e nove do ano de dois mil e dezenove de três de maio de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Trata a presente matéria da nova estrutura dos cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo Municipal, haja vista, a necessidade de adequação dos cargos com a realidade da estrutura administrativa do Poder Executivo. Ademais, existe um procedimento junto ao Ministério Público local que diz respeito aos cargos efetivos e cargos comissionados que encontram-se em desvio de função". Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto FAVORÁVEL, vereador Bruno Brustolon voto

FAVORÁVEL, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto CONTRÁRIO, vereador e vice-presidente Eudes Venâncio de Souza voto FAVORÁVEL, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto FAVORÁVEL, vereadora Ivone Vicentin voto FAVORÁVEL, vereador Sergio Pinheiro Castilho Filho voto FAVORÁVEL, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto FAVORÁVEL, vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto FAVORÁVEL. APROVADO POR OITO FAVORÁVEIS E CONTRÁRIO (VEREADOR DELÍSIO UMFERNANDES). Não havendo mais matérias pautadas para votação, passou-se para o período de explicações pessoais. O vice-presidente Eudes Venâncio se pronunciou da mesa diretora. Em sua fala declarou que a casa está mostrando responsabilidade com o Município, mesmo havendo alguns percalços pelo caminho. O presidente Josimar Rabelo se pronunciou da mesa diretora. Em sua fala agradeceu a presença de todos e destacou que as melhorias feitas na Câmara, são para o bem-estar dos servidores e da população, pois os mesmos estarão por muitos anos fazendo uso da estrutura, ao contrário dos vereadores que estão somente de passagem pelo órgão legislativo. O vereador Delísio Fernandes fez o uso da tribuna. Em sua fala agradeceu a presença de todos e declarou que não faz oposição ao executivo, mas os projetos que forem no seu entendimento prejudiciais aos servidores, o mesmo, votara contrário. O vereador também convidou a todos a participar da paralização nacional em defesa da educação do Brasil, destacando alguns pontos, dentre os quais, o fim da aposentadoria especial dos professores, prevista na reforma da previdência, a manutenção dos privilégios dos deputados e senadores, a situação do FUNDEB e os cortes na educação. Concluindo sua fala o vereador Delísio Fernandes, salientou que no período que foi universitário não havia o que se está sendo colocado nas redes sociais, portanto, acredita que estão espalhando mentiras sobre a situação das universidades. Não mais havendo matérias para serem deliberadas o presidente declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu Fauguer Dioni Elias, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que lida e achada, conforme de acordo com disposto artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Josimar Rabelo Cavalcante

Presidente - PTB

Jeferson Addre de Silva Vereador – 1° Secretário - MDB